



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002100/18 de 16 de Fevereiro de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 9 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 578.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35.000,00

Total do Proj./Ativ.

35.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total do Órgão

35.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

9.100,00

Total do Proj./Ativ.

9.100,00

Total da Unidade

9.100,00

Total do Órgão

29.100,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

55.000,00

Total do Proj./Ativ.

55.000,00

Total da Unidade

55.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 2.000,00
Total do Proj./Ativ. 2.000,00

07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
Total do Proj./Ativ. 25.000,00

07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 33.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00
Total do Proj./Ativ. 46.800,00
Total da Unidade 73.800,00
Total do Órgão 128.800,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
Total do Proj./Ativ. 80.000,00

15.19.04.122.0018.2.047 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00
Total do Proj./Ativ. 100.000,00
Total da Unidade 180.000,00
Total do Órgão 180.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 200.000,00
Total do Proj./Ativ. 200.000,00
Total da Unidade 200.000,00
Total do Órgão 200.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total do Proj./Ativ. 5.000,00
Total da Unidade 5.000,00
Total do Órgão 5.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500,00

Total do Proj./Ativ.

500,00

Total da Unidade

500,00

Total do Órgão

500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

578.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

200.000,00

Total do Proj./Ativ.

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total do Órgão

200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

35.000,00

Total do Proj./Ativ.

35.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total do Órgão

35.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

9.100,00

Total do Proj./Ativ.

9.100,00

Total da Unidade

9.100,00

Total do Órgão

29.100,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

55.000,00

Total da Unidade

55.000,00

Total do Órgão

55.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
	Total do Proj./Ativ.		80.000,00
	Total da Unidade		80.000,00
	Total do Órgão		80.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			5.000,00
	Total do Proj./Ativ.		5.000,00
	Total da Unidade		5.000,00
	Total do Órgão		5.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			500,00
	Total do Proj./Ativ.		500,00
21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
	Total do Proj./Ativ.		100.000,00
	Total da Unidade		100.500,00
	Total do Órgão		100.500,00
TOTAL REDUZIDO:			504.600,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO:			73.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO			578.400,00

rerá pelo Superavit Financeiro.

Art. 3º - Para cobertura da suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social, decor-

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
No. <u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº <u>0325</u>
Data <u>07/03/2019</u>

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL